

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS**

### **REQUERIMENTO (Do Sr. Zé Geraldo)**

Requer a realização de uma Audiência Pública para se discutir a Revisão dos Limites em Áreas de Conservação Ambiental, na Região do Oeste do Pará-limites de influência da Br 163.

Senhor Presidente,

Nos termos do art.255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada reunião de Audiência Pública destinada a tratar questões referentes a discussão sobre revisão de limites em áreas de Conservação Ambiental na Região Oeste do Pará, nos limites de influência da BR 163.

#### **Justificativa**

É muito importante, rediscutirmos a revisão de limites nas áreas de Conservação Ambiental localizadas na região do Oeste do Pará, limites de influência da Br 163: municípios de Novo Progresso; Itaituba; Aveiro; Trairão; Jacareacanga e Altamira.

Trata-se de uma situação que envolve centenas de famílias que se encontram em condição de dificuldade por estarem em zonas de fronteiras ou residentes em localidades de Conservação.

Famílias de pequenos e médios produtores que residem a décadas nestas localidades estão em dificuldade. Além do exemplo da cidade de Aveiro que está totalmente inserida em zona considerada de conservação e por esta razão está impossibilitada de mobilizar recursos federais para investir em setores vitais para sua manutenção como saúde, educação e outros, justamente devido não possuir uma regularização fundiária definida.

Nos últimos 3 anos o governo federal desenvolveu um excelente trabalho no sentido de promover o ordenamento fundiário na Região, com definição de Reservas Indígenas, Parques, RESEX, FLONAS e Áreas de Assentamentos, entretanto existem situações que necessitam de uma revisão para que situações que atingem cidadãos que já moram a muitos anos nessas áreas tenham seus direitos assegurados.

Na ocasião da audiência se faz muito importante a presença do presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade e Membro da Casa Civil.

Discutir para se analisar novas sinalizações que contribuam para a dissolução de gargalos que envolvem a redefinição de limites é ofício, também, do Congresso Nacional. Assim é necessário que haja acordo entre os envolvidos para que se viabilize uma adequação no ordenamento fundiário da região.

Pelo exposto se faz oportuno e fundamental a efetivação da Audiência solicitada.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2009.

**ZÉ GERALDO**  
Deputado Federal PT/PA